LEI N° 4.105, DE 15 DE MAIO DE 2023

D.O.E N° 13.545, DE 31/05/2023

Denomina Hospital Regional do Juruá Irmã Nair Teresinha Reichert, o Hospital Regional do Juruá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado o nome de Hospital Regional do Juruá, situado no Município de Cruzeiro do Sul, para Hospital Regional do Juruá "Irmã Nair Teresinha Reichert", em homenagem à religiosa que dedicou sua vida ao cuidado da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Projeto de Lei nº 18/2023

Autoria: Deputado Clodoaldo Rodrigues